



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 08/03/2021 _____	() Indicação (X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 014/2021
---	--	---	-------------

VEREADOR: **MARCIO CEZAR GARCIA CANDIDO**

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado **REQUER**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente **Exma. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina da Silva Alves**, com cópia a **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Sra. Jessica Costa Corim Vital**, solicitando que encaminhe a esta Casa de Lei, projeto de lei instituindo um Programa Municipal do Primeiro Emprego, destinado a estimular a contratação de jovens que estejam ingressando no mercado de trabalho, com incentivo fiscal às empresas que realizarem tal contratação.

JUSTIFICATIVA

A população jovem necessita de políticas públicas que incentive sua inclusão no mercado de trabalho e sua evolução profissional, bem como, pelo enriquecimento de suas experiências, sendo assim, a criação de mecanismos legais que democratizem o acesso ao primeiro emprego é fundamental e deve ser tida como assunto preponderante na pauta de todos aqueles comprometidos com um avanço efetivo no campo social.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara - MS.

08 de Março de 2021.

MARCIO CEZAR GARCIA CANDIDO
Vereador